

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - Nº 1104/72

Aprova-se nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de DORA LEMASSON NAVES DA SILVA, Prof. Assistente - Departº de Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Aprovado em 16 / 8 /72

PROCESSO - Nº 199/68
INTERESSADO - DORA LEMASSON NAVES DA SILVA
ASSUNTO - Prorrogação de contrato da Professora Assistente para exercer essas funções junto ao Departamento de Biologia - Disciplina de Genética da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em RDIDP.
RELATOR - CONSELHEIRO OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato da Professora DORA LEMASSON NAVES DA SILVA, para exercer as funções de Professora Assistente, junto ao Departamento de Biologia - Disciplina de Genética da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em RDIDP, a partir de 17-5-72, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 19 de junho de 1972

a) Oswaldo Aranha Bandeira de Mello -Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data,

após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo T. Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente